



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a deliberação pelas comissões dos projetos abaixo relacionados, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

1) PL 164/2021 das Vereadoras Juliana Cardoso (PT) e Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

PARECER Nº 486/2021 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DOC EM 17/06/2021, PÁGINA 105, COLUNA 03.

PARECER Nº 1028/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DOC EM 16/09/2021, PÁGINA 129, COLUNA 04.

PARECER Nº 1027/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 164/2021

O presente projeto de lei, de autoria das nobres Vereadoras Juliana Cardoso e Elaine da Quilombo Periférico, visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a semana Marielle Franco de Luta pela igualdade de Gênero, contra o Feminicídio e o genocídio da mulher negra a ser comemorada anualmente entre os dias 8 e 14 de março

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes para que não gere obrigação específica para o Poder Executivo e seus Órgãos, bem como às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/09/2022.

Ver. Jair Tatto (PT) Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Dr Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Janaína Lima (MDB) - Relatora

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Ver. Noemi Nonato (PL)

Ver. Rodolfo Despachante (PSC) - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2022, p. 179

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.